



PORTARIA CRO-SE Nº 49 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 04/04/2022 a 04/04/2023;

Art. 2º. Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica:

Presidente – Catiana Secundino Ralin de Araújo–CRO-SE-CD-1006

Membros: José Eduardo Chorres Rodrigues-CRO-SE-CD-1604

Vanessa Marin Amaral-CRO-SE-CD-3470.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Presidente do CRO-SE